



**PORTARIA Nº 123, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **ADELAR WILDE**, Motorista, matrícula 223/2, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quatro de junho de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças